



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Elídio Ferreira de Moura Filho, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e a Sra. MAYARA XAVIER SANTANA DE SOUZA, CPF: 070.481.914-73, com endereço na rua Arthur Lundgren I, condomínio Park Jardins, Flamboyant, nº 503, Paulista-PE, CEP: 53.417-470, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Dispensa nº 019/2025 consoante consta do Processo de Contratação nº 019/2025, sujeitando-se as partes a lei nº 14.133/2021, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato nº 022/2025 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade contínua dos serviços mediante a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de tecnologia da informação, com foco no planejamento estratégico, governança de TI, segurança da informação e suporte ao desenvolvimento e implantação de soluções tecnológicas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula décima do Contrato nº 022/2025 será modificada, ficando a vigência contratual prorrogada até 20/01/2026.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA TERCEIRA - As alterações contratuais ocorridas por força deste instrumento estão embasadas no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 022/2025.

Vertentes, 04 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES
Elídio Ferreira de Moura Filho
CONTRATANTE

Evertton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117


MAYARA XAVIER SANTANA DE SOUZA
CONTRATADA

CPF: 093.493.374-06
TESTEMUNHA